

BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA (m/f)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma **Bolsa de Iniciação à Investigação Científica** para realização de atividades iniciais de I&D a realizar por licenciados que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico ou por estudantes inscritos num mestrado integrado ou num mestrado, no âmbito do *SPINMESH*, PTDC/MEC-GIN/29232/2017 – ref. POCI-01-0145-FEDER-029232 - Electroinjecção de polímeros reabsorvíveis para o fabrico de redes para correção de prolapsos, financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia e co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), nas seguintes condições:

Área científica genérica: Engenharia Médica

Refª Interna: SPINMESH_BIIC_01_2021

Título do Projeto: *SPINMESH – Electroinjecção de polímeros reabsorvíveis para o fabrico de redes para correção de prolapsos.*

Programa de trabalho: O/A candidato/a irá desenvolver biomateriais e modelos avançados de cultura celular envolvendo uma combinação de hidrogéis, polímeros reabsorvíveis e tecnologias de biofabricação.

Requisitos de admissão: Licenciados nas áreas de Engenharia Biomédica, Bioengenharia, Biotecnologia ou área científica afim, com classificação mínima de média final igual ou superior a 14 valores numa escala de 0 a 20, que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico, ou estudantes inscritos num mestrado integrado ou num mestrado.

O/A candidato/a terá de possuir experiência e algum grau de autonomia na síntese e caracterização de biomateriais. Experiência em cultura celular e biofabricação, nomeadamente em bioimpressão 3D será valorizada.

Serão considerados atributos essenciais o domínio da língua inglesa, falado e escrito e provas de boas relações interpessoais no contexto de uma equipa de investigação multidisciplinar.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

Legislação e regulamentação aplicável: “Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto e republicado pelo DL 123/2019, de 28 de

INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

agosto; Regulamento de Bolsas do INEB aprovado pela FCT, em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. 2019.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de **6 meses**, eventualmente renováveis até ao final do projeto, com início previsto a **1 de março de 2021** de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. — 2019.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no grupo *Biofabrication* do INEB/i3S - Instituto de Investigação e Inovação em Saúde, sob a orientação científica do Doutor Rúben Pereira.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 416,12 conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>) e será paga mensalmente por transferência bancária (preferencialmente).

Método de seleção: Será efetuada uma seriação dos candidatos por avaliação curricular tendo em conta os requisitos de admissão: 40% para a formação (nota e área da Licenciatura), 40% para a experiência de trabalho de investigação na área de abertura do concurso e 20% para a carta de motivação.

Composição do Júri: Presidente: Rúben Pereira; Vogais: Pedro Granja e Tiago Santos.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida, publicada no site do INEB, sendo o (a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) por mensagem de correio eletrónico. O prazo para envio de reclamações é de 10 dias úteis através de email

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **25 de janeiro a 5 de fevereiro 2021**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de submissão eletrónica de CV, carta de motivação em inglês, certificado de habilitações e outros documentos considerados relevantes:

http://portal.i3s.up.pt/gestaocandidaturasineb/index.php?codigo=SPINMESH_BIIC_01_2021

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O INEB promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**INSTITUTO
DE INVESTIGAÇÃO
E INOVAÇÃO
EM SAÚDE
UNIVERSIDADE
DO PORTO**

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 220 408 800
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt